PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.552, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

***Determina que as atribuições da Secretária Municipal de Meio Ambiente sejam transferidas e executadas, temporariamente, para o Secretário Municipal de Agricultura e Agronegócios.***

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o afastamento legal em razão de licença-maternidade da Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Mococa;

**CONSIDERANDO** que, os atos administrativos e atos da administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não podem ser paralisadas,

**DECRETA:**

Art. 1º. As atribuições exclusivas da Secretária Municipal de Meio Ambiente, bem como suas execuções, consistentes em atos administrativos e atos da administração, ficam transferidas ao Secretário Municipal de Agricultura e Agronegócios, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
Prefeito Municipal